



REPUBLICADA NO DIO/ES

24/08/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 847, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 798, DE
11 DE AGOSTO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de agosto de 2026, os efeitos do Decreto nº 798, de 11 de agosto de 2026, que designou o servidor **EDINALDO ROSSI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, no período de 17/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.08.21 15:54:15
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal